

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE COLÉGIO DE APLICAÇÃO



Av. Marechal Rondon S/N, Rosa Elze. CEP: 49100-000 (79) 3194-6930/6931 – direcao.codap@gmail.com –

## À Direção do Colégio de Aplicação da UFS

Em atenção à convocação para compor a comissão de avaliação dos projetos submetidos para concessão de bolsas da CNPQ-PIBIC ENSINO MÉDIO, Edital nº 01/2021/NEPEEB/CODAP/UFS, apresentamos o resultado final do nosso trabalho avaliativo.

Foram submetidos ao Edital, 8(oito) projetos. Após devida análise da documentação enviada, sistematizamos os resultados e encaminhamos, conforme quadro em anexo, elaborado em consonância com os critérios presentes no item 4 do mesmo Edital.

São Cristóvão, 11 de agosto de 2021.

Cordialmente e à disposição para quaisquer esclarecimentos,
Gilderman Silva Lázaro
Éccia Alécia Barreto
Silaine Maria Borges
(Membros da Comissão)

## RESULTADO FINAL DOS PROPONENTES POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO / NÚMERO DE (\*)COTAS REMUNERADAS – 11 DE AGOSTO DE 2021

Proponente	Produção Intelectual	Avaliação curricular	Mérito do projeto	Mérito do plano individual do bolsista	Professor orientador semaluno de iniciação científica	Pontuação total	Resultado Final	Classificação
Anézia Maria Fonseca Barbosa	100,0	30,0	30	20	20	100,0	Classificada com uma (1) cota remunerada	1°
Marcelo de Santanna Alves Primo	86,3	25,9	30	20	20	95,9	Classificado com uma (1) cota remunerada	2°
Christiane Ramos Donato	39,0	11,7	30	20	20	81,7	Classificada com duas (2) cotas remuneradas	3°
Silvânia da Silva Costa	31,9	9,6	30	20	20	79,6	(***) Classificada sem cotas remuneradas	4°
Ewerthon Clauber de Jesus Vieira	31,0	9,3	30	20	20	79,3	Classificado com duas (2) cotas remuneradas	5°
Clêane Oliveira dos Santos	28,0	8,4	30	20	20	78,4	Classificada com uma (1) cota remunerada	6°
Antônio Carlos Silva Júnior	23,1	6,9	30	20	20	76,9	(***) Classificado sem cotas remuneradas	7°
Ana Marcia Barbosa Dos Santos Santana	11,0	3,3	30	20	20	73,3	(**) Classificada sem cotas remuneradas	8°

<sup>(\*)</sup> A quantidade de bolsas solicitadas pelo proponente e a ordem de classificação foram utilizadas para distribuição das sete (7) cotas remuneradas.

<sup>(\*\*)</sup> Conforme item 5, inciso VI do edital o 01/2021 /NEPEEB/CODAP/UFS, o(a) orientador(a) deveria possuir produção intelectual igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos e, no caso das cotas não remuneradas, possuir produção intelectual igual ou superior a 8,0 (oito) pontos.

<sup>(\*\*\*)</sup> Conforme item 3.2 do edital ° 01/2021 /NEPEEB/CODAP/UFS, o(a) proponente com titulação de Mestre poderá submeter, no máximo, 2 (dois) projetos com até 3 (três) planos de trabalho vinculados a cada projeto; sendo que todas as cotas serão voluntárias.